



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
06619900011
Número
2019/04336-00

82

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Nome do Proprietário
VENETO SUL TRANSPORTES LTDA

Data Publicação
22/03/2019

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
17490-4 AL 2'SARGENTO RUBENS LEITE
Complemento/Bairro
QD 173 PARQUE NOVO MUNDO

2018-0.108.546-0

Número
00035

Sub.Pref. CEP
MG 02147-000

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL.

Cariés Arq. Jorge Rosa
SMUL/AR/DPD
116325001.8

Categoria de uso
NR2

Descrição
O SMUL/COMIN/DIVISÃO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GRANDE PORTE SMUL/COMIN/DCIGP EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA.

USO DO IMÓVEL:
- ESPECIFICO - USOS NAO RESIDENCIAIS TOLERAVEIS

ÁREA TERRENO REAL: 5388,10 M2,
AREA EXISTENTE: 606,00 M2,
ÁREA A CONSTRUIR: 2024,20 M2,
AREA TOTAL DE CONSTRUCAO: 2630,20 M2,
DESTINADO(S) A USO COMERCIAL.

COM 1 PREDIO(S) DE 1 ANDAR(ES), 1 UNIDADE(S), ALTURA EDIFICACAO: 10,50 M,

COM 32,70 M DE TESTADA PRINCIPAL, FRENTE PARA A AL 2'SARGENTO RUBENS LEITE

AUTOR E RESP.TECNICO:
LUANA DE ARAUJO RAUTER LACORTE CAU PF 046090-7

ZONEAMENTO ATUAL: ZDE-2

- NOTAS:
- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
 - 2) O PROJETO DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS ESPECÍFICAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DESERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ART 11 DA LEI 16.642/17.
 - 3) DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A ADEQUAÇÃO DAS

Requerimento
06619900011-00005 PROCESSO: 0000. 2018/ 0108546-0 EMISSAO: 22/03/2019

Página
1 / 4

Código Verificação: DD32.B6FA.C638.5981.F2CA.5755.99DE.4E37



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Nome do Proprietário
VENETO SUL TRANSPORTES LTDA

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
17490-4 AL 2'SARGENTO RUBENS LEITE
Complemento/Bairro
QD 173 PARQUE NOVO MUNDO

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL.

Categoria de uso
NR2

Contribuinte
06619900011

Número
2019/04336-00

Data Publicação
22/03/2019

Número
00035

Sub.Pref. CEP
MG 02147-000

83
2018-0.108.546-0
Carlos Alberto Jorge Rosa
SMUL/COPIADOR
RF 125

EDIFICAÇÕES A PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE ACORDO COM A NBR 9050/15 E LEI MUNICIPAL 16.642/17.

4) A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E DO EQUIPAMENTO OU POR QUALQUER SINISTRO OU ACIDENTE DECORRENTE DE DEFICIÊNCIAS DO PROJETO, DE SUA EXECUÇÃO OU SUA INSTALAÇÃO, BEM COMO SUA UTILIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART 10 DA LEI 16.642/17.

5) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, DE ACORDO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E PORTARIA 221/SMUL G/2017.

6) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL

7) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL;

8) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LPUOS;

9) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS - NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS - NTS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO;

Requerimento
06619900011-00005 PROCESSO: 0000. 2018/ 0108546-0 EMISSAO: 22/03/2019

Página
2 / 4

Código verificação: DD32.B6FA.C638.5981.F2CA.5755.99DE.4E37



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Nome do Proprietário
VENETO SUL TRANSPORTES LTDA

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
17490-4 AL 2º SARGENTO RUBENS LEITE
Complemento/Bairro
QD 173 PARQUE NOVO MUNDO

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL.

Categoria de Uso
NR2

Contribuinte
06619900011
Número
2019/04336-00

Data Publicação
22/03/2019

Número
00035

Sub.Pref. CEP
MG 02147-000

84
2018-0.108.546-0

Carlos Alberto de Fátima Rosa
SM - URBANISMO
CPF: 625.811.8

- 10) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO;
- 11) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL;
- 12) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B, ANEXO INTEGRANTE DA LEI 16.402/16 PARA A ZONA ZEUP.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS;
- 2) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL, QUE LHE FOREM APLICÁVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87 DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88
- 3) DEVERÃO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMÓVEL PARA VEÍCULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10;
- 4) DEVERÁ SER ATENDIDA À ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO CONFORME ITEM 4 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17 E NBR 9050/15 EM VIGOR E LEGISLAÇÃO FEDERAL CORRELATA;
- 5) FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA OBRA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO OU DOS MATERIAIS DESCRITOS NO ART 2º DO DECRETO Nº41.788/02, CONFORME ESTABELECIDO NO ART 1º DA LEI 13.113/01;

OBS.:

- 1) CATEGORIA DE USO APROVADA PARA O LOCAL:
- NR3-06 : SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E GUARDA DE BENS MÓVEIS DE

Requerimento
06619900011-00005 PROCESSO: 0000.2018/0108546-0 EMISSAO: 22/03/2019

Página
3 / 4

Código Verificação: DD32.B6FA.C638.5981.F2CA.5755.99DE.4E37



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte
06619900011

Número
2019/04336-00

Data Publicação
22/03/2019

Número
00035

Sub.Pref. CEP
MG 02147-000

Documento
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Nome do Proprietário
VENETO SUL TRANSPORTES LTDA

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
17490-4 AL 2'SARGENTO RUBENS LEITE
Complemento/Bairro
QD 173 PARQUE NOVO MUNDO

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL.

Categoria de uso
NR2

GRANDE PORTE;
- ÁREA IRREGULAR À DEMOLIR = 2.082,00M².

85
2018-0.108.546-0

Carlos Alberto Jorge Rosa
S...P/DPD
15.801.8

Requerimento
06619900011-00005 PROCESSO: 0000. 2018/ 0108546-0 EMISSAO: 22/03/2019

Página
4 / 4

Código Verificação: DD32.B6FA.C638.5981.F2CA.5755.99DE.4E37